

**Lei Municipal nº 168/2006 .**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.**

**LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2. 132. 000,00 (dois milhões, cento e trinta e dois mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete e Dependências	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	40.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	32.000,00
04.122.0005.2006	Manutenção da Procuradoria e Consultoria Jurídica	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	14.500,00
02.05	Departamento Mun. de Administração e Finanças	
04.122.0006.2007	Gestão Administrativa	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	70.000,00
04.124.0008.2009	Gestão Financeira	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	9.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
02.06	Departamento Municipal de Obras e Serviços	
15.451.0009.1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	53.000,00
15.452.0010.2010	Manutenção de Vias Urbanas	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	82.300,00
15.452.0011.2011	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00
26.782.0014.2012	Manutenção do SERM	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	71.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	240.000,00
02.07	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	60.000,00
08.241.0016.2014	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
08.244.0018.2016	Manutenção da Assistência Social Geral	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	23.000,00
02.08	Fd Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente	

08.243.0020.2018	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
02.09	Departamento Mun. De Educação, Cultura e Esporte	
12.362.0022.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	70.400,00
12.363.0023.2021	Concessão de Bolsas de Estudo	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
12.364.0024.2020	Manutenção do Transporte Escolar (Ensino Superior)	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	75.800,00
13.392.0028.2023	Manutenção das Atividades Culturais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	19.500,00
27.813.0030.2025	Manutenção do Lazer	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	28.000,00
02.10	Departamento Mun. Educação Ensino Fundamental	
12.122.0031.2026	Administração Escolar	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	13.400,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	8.000,00
12.361.0033.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	502.500,00
02.11	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0036.2030	Administração da Saúde Pública	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
10.301.0037.2031	Assistência Médica, Sanitária Odontológica	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	230.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	172.000,00
10.301.0038.2032	Manutenção do PSF	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	229.000,00
	Total	2.132.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos a que alude o artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4 320/64, de 17 de março de 1 964.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 15 de Setembro de 2006.

**LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

**PEDRO VIEIRA DE SOUZA**  
 Diretor Administrativo